



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.542, de 05 de dezembro de 2017.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Saúde, no valor de R\$ 42.000,00, para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.291, de 04 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), em favor do Departamento Municipal de Saúde, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.08.05.10.302.0007.1.060 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446	255	25.500,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	447	102	16.500,00
TOTAL			42.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das disponibilidades a seguir especificadas:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, na fonte e destinação de recursos 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 25.500,00;

II - Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.08.02.10.301.0005.1.003 - CONSTRUÇÃO/REFORMA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	148	102	16.500,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 05 de dezembro de 2017.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal